



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE: 23300020073

CNPJ/MF: 06.626.253/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

**AUMENTO DE CAPITAL EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO
(Anexo E da Resolução CVM nº 80)**

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em cumprimento às normas vigentes, informa aos seus acionistas que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando o exercício de bônus de subscrição, nos termos das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 07 de agosto de 2023, 29 de setembro de 2023, 21 de novembro de 2024, 6 de janeiro de 2025, 3 de abril de 2025 e 15 de setembro de 2025 ("Ações dos Bônus", "Bônus de Subscrição" e "Aumento de Capital", respectivamente).

Tendo em vista tal aprovação, a Companhia vem, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo:

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações

O valor do Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em decorrência do exercício de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, foi de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações do Bônus").

O preço de exercício de cada Bônus de Subscrição é correspondente ao Preço de Emissão das Ações, conforme definido no âmbito de aumento do capital social da Companhia aprovado em 07 de agosto de 2023 ("RCA de Aprovação"), ao qual os Bônus de Subscrição foram atribuídos como vantagem adicional aos seus subscritores.

Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou **de** R\$ 1.888.648.758,75 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), dividido por 622.672.736 (seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentas e setenta e duas mil, setecentas e trinta e seis ações) ações ordinárias, **para** R\$ 1.888.650.564,99 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), dividido em 622.673.160 (seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentas e setenta e três mil, cento e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Os Bônus de Subscrição foram emitidos tendo como principal finalidade incentivar a adesão dos acionistas ao Aumento de Capital, o qual foi homologado em setembro de 2023, tendo sido garantido o direito de preferência aos acionistas da Companhia. Considerando o exercício de um único bônus de subscrição nessa janela de exercício, a diluição gerada aos demais acionistas que não o exerceram foi aproximadamente 0,0001%.

Conforme aprovado na RCA de Aprovação, uma vez encerrado o terceiro e último período de exercício, a totalidade dos Bônus de Subscrição não exercidos até 18 de setembro de 2025 reputaram-se, portanto, extintos de pleno direito.

Com exceção do acima exposto, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de capital privado em decorrência do exercício de bônus de subscrição.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável.

4. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

I. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Foram emitidas 424 (quatrocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, escritural e sem valor nominal, em decorrência do exercício de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) Bônus de Subscrição.

II. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As Ações do Bônus emitida conferirão a seu titular os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos sobre os procedimentos acima poderão ser direcionadas para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no telefone +55 (85) 3255-5544 ou no e-mail ri@pmenos.com.br.

Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2025

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores